



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ- PE

(CASA DR. JOSE SOBRINHO)

Aprovado em 14 Discussão

Em 15/02/2023

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da câmara municipal de Santa Cruz Pernambuco do primeiro período do terceiro ano legislativo da oitava legislatura da câmara municipal de Santa Cruz Pernambuco. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às onze horas da manhã, na sala das sessões desta Casa Legislativa, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho, sob a presidência do vereador Luciano Nunes Gomes. Estando presentes os senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria do Socorro Lima da Costa, Rita Amaral de Lima Souza, Telvando Rodrigues Soares. Verificando-se as ausências do senhor Vereador; José Ion de Souza, e da vereadora Maria Soledade Alves Teixeira. Onde os mesmos justificaram suas ausências. Havendo quórum regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente Luciano Nunes Gomes declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa diretora, a primeira secretária, a senhora Maria do Socorro Lima da Costa, a segunda secretaria Cledjane Tavares Rodrigues e a funcionária Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, autorizou a primeira secretaria, a senhora Maria do Socorro Lima da Costa a fazer a leitura do Ofício GP nº 020/2023, que encaminha Projeto de Lei 03/2023, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 04/2023, o qual altera as alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dispõe sobre o limite máximo da taxa de administração, e dá outras providências. Como também leituras dos projetos supracitados. E Leitura do parecer de nº 002/2023 ao Projeto de Lei nº 03/2023 e Parecer nº 003/2023 ao Projeto de Lei 04/2023. Onde depois de lidos e discutidos, foram colocados em votação um a um e aprovados por unanimidade em primeira discussão. Em seguida o senhor presidente, deixou claro em relação ao projeto de Lei de nº 04/2023, que as alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência, não têm nada a ver com aumento de contribuição do servidor nem do Poder Legislativo e nem do Executivo, onde o mesmo foi questionado em relação a esse assunto. Logo após, autorizou mais uma vez a primeira secretaria a fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2023, que Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e dá outras providências. Onde depois de lido foi colocado em discussão. O vereador Cunegunde Filgueira Cavalcante fez seu discurso em relação ao projeto de Resolução nº 002/2023, e fez sua justificativa pois não esteve presente na primeira discussão da mesma, e que anteriormente teria conversado com senhor presidente sobre essa questão de mudado horário das sessões, onde o senhor presidente explicou as necessidades das sessões serem mudadas para parte da manhã, tendo em vista a acomodação das funcionarias da casa, e que pensou que seria uma mudança temporário até as coisas normalizarem, como não é, e se trata de uma mudança definitiva do Regimento Interno da Casa, e sendo assim, votará contra a resolução supracitada. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer discursos, o senhor presidente, colocou projeto de Resolução nº 002/2023 em votação, que foi aprovado em segunda discussão com sete (07) votos a favor e um (01) contra, votando contra o vereador Cunegunde Filgueira Cavalcante. E não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o senhor presidente, franqueou a palavra para o vereador que dá mesma queira fazer uso. E não havendo vereador para fazer uso da palavra, excelentíssimo presidente, solicitou ao colega vereador Cunegunde



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ- PE

(CASA DR. JOSE SOBRINHO)

que é necessário a oposição enviar um ofício pra mesa diretora com o nome de um líder da oposição para assim facilitar as discussões das matérias deste poder legislativo municipal. E em seguida deu a sessão por encerrada, comunicando a próxima sessão para o dia quinze de fevereiro do ano corrente. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho em seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

Presidente:

Vice-presidente:

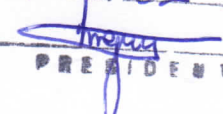
1ª - Secretária:

2ª - Secretária:

Juldenias F. dos Santos

Jose Coriolano Sobrinho

Irenilda Siqueira Sobral Andrade

Aprovado em 1ª Discussão  
Em 15/02/2023  
  
PRESIDENTE